



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 10/09/2018

PORTARIA Nº 2.009, DE 10 SETEMBRO DE 2018

**INSTITUI A COMISSÃO
PROCESSANTE COM A FINALIDADE
DE APURAR OS FATOS
CONSTANTES DA REPRESENTAÇÃO
PROTOCOLADA SOB Nº 22609, EM
FACE DO VEREADOR VALDEMIR DA
SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a aprovação do Relatório da Corregedoria da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 28 de agosto de 2018, pela procedência da representação protocolada sob nº 22609/2018

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Processante com objetivo de apurar os fatos constantes da representação protocolada neste Poder Legislativo sob nº 22609/2018, de 17 de julho de 2018.

Art. 2º Para compor a comissão processante de que trata o art. 1º desta portaria, ficam designados os seguintes vereadores, observada a representatividade partidária:

- I** - Evaristo Miguel (PTB);
- II** - Jocimar de Oliveira Silva (PHS); e
- III** - Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de setembro de 2018;
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente